



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS

Jales Alves Barreto Junior

Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Jales Alves Barreto Junior, Oficial do Registro de Imóveis de Carmo do Rio Verde, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº 6.874, Nº **CNM: 025478.2.0006874-37** e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **Matrícula 6.874**: Carmo do Rio Verde, 19 de setembro de 2013. Um lote de terra para construção urbana, número **16-A quadra 07**, com a área de **147,45 m²**, situado a **Rua 02**, no loteamento denominado **Residencial Jardim Esmeralda**, nesta cidade, com as seguintes metragens e confrontações: 4,14 metros de frente, confrontando com a Rua 02; 9,14 metros de fundos, confrontando com o lote 15; 17,50 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 16; 12,50 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua 09; 7,07 metros de chanfro confrontando com a Rua 02 e Rua 09. Indicações tomadas pela pessoa que se coloca de costas viradas para frente do imóvel. **Proprietário(s): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, brasileiro, agricultor, C.Id.Rg. nº 2.325.241 SSP/GO, CPF nº 414.160.231-00, casado no regime de separação de bens com Maria Das Dores Ribeiro, domiciliado e residente na Avenida Jose Alves Toledo, nº 1.358, centro, na cidade de Uruana-Go. **Registro Anterior** nº R.3/M.5.778, fls. 77 do livro 2 T, desta comarca.

R.2/M.6.874: Carmo do Rio Verde, 19 de setembro de 2013. **Adquirente(s): JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA**, acima qualificado. **Transmitente(s): MACHADO DE SOUZA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o número 04.587.801/0001-56, com sede na cidade de Jaraguá-GO, na Rua Vigário Álvares da Silva, 13, sala 04, galeria Luiza Augusta. **Objeto do registro**: o imóvel constante matrícula acima. **Título**: compra e venda (desmembramento). **Forma do título**: Escritura pública datada de 29 de abril de 2013, lavrada as fls. 77/78vs do livro 86, notas da 1ª Tabeliã local. **Condições**: não tem.

Av.3/M.6.874: Carmo do Rio Verde, 23 de janeiro de 2019. O adquirente requereu e comprovou haver construído neste lote um cômodo comercial, com a área de 120,00 metros quadrados, contendo 02 banheiros, coberto de telhas galvanizadas, construção de tijolos, forrado de PVC, piso cerâmica, instalação de água e energia. Tendo apresentado os documentos exigidos por lei, alvará de habite-se nº 01 e alvará de construção nº 01, datados de 21 de janeiro de 2019, inclusive CND nº 000058540-98451, CEI 414.160.231-00, cujos documentos ficam arquivados neste cartório, atribuindo-lhe o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).'

R.4/M.6.874: Carmo do Rio Verde, 13 de fevereiro de 2019. Pela Cedula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 40/03306-6 de R\$ 99.990,16, vencimento 01/02/2031, juros descritos este imóvel foi dado em hipoteca censual de 1º grau ao Banco do Brasil S.A de Uruana/GO.

Conforme o Art. 1º, inciso IV do Decreto nº 93240/86, a validade deste documento é de 30 (trinta) dias.
Rua Coronel José Teodoro, Ed. Carlos Paim Pamplona, Sala 05, Centro, Carmo do Rio Verde-GO, CEP: 76.340-000 - CNPJ/MF: 41.890.407/0001-19 - E-mai: cartorioimoveiserv@gmail.com

Página: 1

Valor: R\$ 122.256,26
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
URUANA - VARA CIVIL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 08/09/2025 14:23:44
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
Jales Alves Barreto Junior
Titular

R.5-6.874: Carmo do Rio Verde-GO, 05 de junho de 2.025. Prenotado sob nº 30.225, em 02 de junho de 2.025. Conforme Termo de Registro de Penhora, pela então MM. Juíza de Direito da Escrivania de Família e Sucessões da Infância e Juventude e Cível da Comarca de Uruana-GO, Dra. Roberta Wolpp Gonçalves, extraído do Processo: 5273256-64.2024.8.09.0154, emitido em 10/01/2025, e Requerimento de Registro de Penhora, devidamente assinado, tendo como Promovente: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF, sob o número 00.000.000/0001-91, sediada na Rua Rio de Janeiro, 750, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.160-041, neste ato representado por **JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.757 e no CPF sob o nº 497.764.281-34, com escritório localizado na Rua Espírito Santo, 250, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30160-030, telefone: (31) 3527-4500, e-mail averbacao.bbautor@grupobarcelos.com, contra o Promovido: JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, brasileiro, casado, pecuarista, inscrito no CPF/MF nº 414.160.231-00, residente e domiciliado à Avenida Mario Ferreira Pires, Quadra 12, Lote 03, Residencial Vale do Uru, Uruana-GO, nesta data procedemos com o **REGISTRO DA PENHORA do R.2 e AV.3** do imóvel constante da presente matrícula, ficando o bem ora **PENHORADO**. O referido é verdade e dou fé. Carmo do Rio Verde-GO, 05 de junho de 2.025. Protocolo: 30.223. Selo: 02462506012165125430000. Emolumentos: R\$ 1.862,80; Prenotação: R\$ 10,66; Busca: R\$ 17,77; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; Fundos: R\$ 458,64; ISS: 94,56. O Oficial.

OBS: Nos termos do §4º, do art. 15, da Lei nº. 19.191/2015, incluído pela Lei nº. 20.955/2020, de 30 de dezembro de 2020, “constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º deste artigo**, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº. 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação, devendo constar esta obrigação nas certidões de propriedade e de ônus reais”.

O referido é verdade e dou fé.
Carmo do Rio Verde-GO, 05 de junho de 2025

-Assinado Eletronicamente
Jales Alves Barreto Júnior
Oficial





Poder Judiciário - Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02462506012165234420001
Consulte em:
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Emol: R\$ 88,84 / Tx. Jud.: R\$ 19,17 /
Fundos: R\$ 21,55 / Total: R\$ 134

Valor: R\$ 122.256,26
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
URUANA - VARA CÍVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 08/03/2025 14:23:44
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 79BUT-3VEAN-NKZV4-W3VBF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Jales Alves Barreto Junior (CPF ***.400.141-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/79BUT-3VEAN-NKZV4-W3VBF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Valor: R\$ 122.256,26
PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
URUANA - VARA CIVEL
Usuário: MILENA GOMES DE SOUZA
Data: 03/09/2025 13:58:48
Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse o link: <https://assinador.onr.org.br/validate/79BUT-3VEAN-NKZV4-W3VBF>